Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

INDICAÇÃO Nº 645 , DE 2024.

(Proponente: Vereador Dr. Lauri/MDB)

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Recebido em 29/05/24
Protocolo

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cascavel

INDICO, nos termos que regem o art. 143 do Regimento Interno desta Casa de Leis, seja encaminhado expediente ao Poder Público Municipal, perante a Secretaria Municipal de Serviços e Obras Públicas - SESOP, solicitando estudos de viabilidade para construção de calçada em torno de toda a quadra nº 0331, aonde se encontra a Câmara Municipal de Cascavel.

É a Indicação. Sala de Sessões.
Cascavel, 29 de maio de 2024.

Dr. Lauri
Vereador /MDB

Justificação:

As calçadas desempenham um papel crucial na mobilidade urbana, sendo essenciais para a circulação segura e eficiente dos pedestres. Em um ambiente urbano, onde o fluxo constante de veículos e pessoas é uma realidade, as calçadas proporcionam um espaço dedicado exclusivamente para quem se desloca a pé, separando-os do tráfego motorizado. Isso não apenas previne acidentes, mas também promove um deslocamento mais tranquilo e seguro.

Além disso, calçadas bem planejadas e mantidas incentivam o uso de modos de transporte mais sustentáveis, como caminhadas e ciclismo. Isso pode contribuir significativamente para a redução da poluição e para a melhoria da qualidade do ar nas cidades. A presença de calçadas acessíveis também é fundamental para garantir a inclusão social, permitindo que pessoas com mobilidade reduzida, como idosos e pessoas com deficiência, se desloquem com autonomia e dignidade.

Portanto, investir na infraestrutura das calçadas não é apenas uma questão de segurança, mas também de promover uma cidade mais acessível, sustentável e inclusiva para todos os seus habitantes.

CONFERIDO
DIRETORIA LEGISLATIVA